Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27/08/2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0020724-35.2007.8.26.0566/01**Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Exequente: Romildo Rossi

Executados: JOSÉ ELIAS LAIER e LUCIA HELENA DE RUZZA LAIER

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 192: expeça-se ML para a i. Advogada de fl. 188. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Sem custas finais.

P. R. I. C. E ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 28 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.